



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAI

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO  
EM 19 / 10 / 2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 021/2022

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja enviado o presente requerimento ao Presidente da Sacyr – Rota de Santa Maria, Sr. Renato Bortoletti para que as placas de sinalização que indicam a localidade de “**São Joaquim**”, localizadas na RSC 287, no trevo de acesso ao município de Taquari, sejam substituídas para a localidade de “**Tabai**”.

### JUSTIFICATIVA

Ocorre que há bastante tempo, muito antes da Concessionária Sacyr – Rota de Santa Maria assumir a responsabilidade da Rodovia RSC 287, alguém da EGR, de forma equivocada instalou essas placas. Convém ressaltar que como município, São Joaquim, localiza-se em Santa Catarina. Já o município de Tabai, em sua origem, quando iniciou o Povoado, nasceu com o nome de “São Joaquim”, referindo-se ao primeiro morador deste lugar “Joaquim José Machado”, adotando a denominação de Tabai a partir de 24 de dezembro de 1944, através do Decreto Lei nº 720. Logo, achamos de bom alvitre a correção do equívoco até então constatado.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 18 de outubro de 2022.

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT